



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Admite, nomeia e dá posse a servidor (a) municipal para fins de ocupar emprego público de provimento temporário e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na Lei Orgânica Municipal, no artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 150/2005, Lei Complementar nº 135/2022, Lei Complementar Municipal nº 127/2021 e suas posteriores alterações, respeitando os resultados e a ordem de classificação do Processo Seletivo nº **001/2024**, faz saber que, por este ato, **ADMITE, NOMEIA e dá POSSE**:

Art. 1º- À senhora **THALITA BRAGA SILVA**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade (RG) nº 30.624.743-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 293.500.068-47, para ocupar o emprego público municipal de **Enfermeiro (a)- ESF (Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família)**, pelo prazo determinado e em caráter temporário na Administração Pública Municipal, nesta cidade, com remuneração salarial fixada pela referência nº 41, do Anexo IV, da Lei Complementar 127/2021, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º- A nomeada assume as suas funções a partir desta data, sendo que a contratada exercerá suas funções e emprego temporário até a data de 11/03/2025, podendo ter seu encerramento antecipado ou prorrogado a bem do serviço público, uma única vez, até a data do encerramento do Processo Seletivo nº 001/2024, se houver sua prorrogação.

Art. 3º- O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de abril de 2024.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito do Município

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária